

CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARTICIPANTES DO XXVI ENCONTRO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA COMPORTAMENTAL

 ABPMC · SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2018 

A comissão organizadora e diretoria executiva vêm, por meio deste documento, apresentar algumas diretrizes e orientações para as ações da comunidade de analistas do comportamento durante o Encontro da ABPMC. Espera-se que tais orientações sirvam como uma descrição das contingências em vigor em um espaço de discussão científica, e seus principais objetivos são:

1. Promover, no Encontro da ABPMC, um ambiente onde sejam favorecidas a variabilidade e a diversidade
2. Criar um contexto no qual o debate científico de excelência seja encorajado e reforçado
3. Garantir que o desenvolvimento científico e tecnológico da Análise do Comportamento seja colocado a serviço dos Direitos Humanos, da promoção da justiça social e da

sobrevivência desta comunidade, por meio do acolhimento às novas gerações e novos participantes.

A ABPMC e o Encontro Brasileiro de Psicologia e Medicina Comportamental comprometem-se com o cumprimento da [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#), da [Constituição Federal de 1988](#) e do [Código de Ética Profissional do Psicólogo](#). Assim sendo, não serão toleradas práticas ou discursos discriminatórios e que violem em qualquer instância os direitos garantidos pelos documentos acima citados.

Por ser um evento científico, o Encontro Brasileiro depende fortemente do debate de ideias, argumentações sólidas e apresentação de evidências. Acreditamos, ainda, que declarar os valores com os quais o cientista se compromete é parte indissociável do fazer científico honesto.

Boas práticas na apresentação de trabalhos:

A intimidade e identidade de clientes, participantes de pesquisa e trabalhadores envolvidos na prestação de serviços deve ser garantida por meio do respeito irrestrito às recomendações do Código de Ética do Psicólogo.

Não se deve utilizar linguagem e imagens sexualizadas, ofensivas, discriminatórias, vexatórias ou humilhantes direcionadas a qualquer pessoa ou grupo.

É fortemente encorajado que os participantes do evento busquem adotar uma postura inclusiva, crítica e politizada em suas apresentações. Apresentar exemplos que envolvam diferentes populações e contextos, que desafiem estereótipos ou preconceitos, realizar

recortes e reflexões que considerem questões sociais, econômicas e culturais e evitar reducionismos são alguns exemplos de uma postura científica adequada.

Questionamentos devem ser tanto elaborados quanto respondidos de forma respeitosa, ainda que opositiva, com foco principal na construção da argumentação, sem ataques pessoais.

Em casos de violação deste código de conduta:

Qualquer participante do evento pode, se assim julgar adequado, se posicionar contra situações de assédio, agressão, discriminação ou violência nas dependências onde se realiza o Evento. Caso testemunhe ou seja vítima de alguma situação desse tipo, procure um monitor ou membro da comissão organizadora.

Quando relatada uma violação no Código de Conduta, a comissão organizadora realizará a devida análise e tomará as medidas necessárias para interromper a situação e/ou evitar reincidência. As medidas tomadas pela comissão organizadora podem ser, mas não se limitam a, repreensão, interrupção da atividade, e expulsão do evento, a depender da gravidade do ato.

Como citar: Perkoski, I.R., Rodrigues, B.D., R., Dahás, L.J.S., Hamilton, L.F.T. (2018). Código de Conduta Para Participantes do XXVI Encontro Brasileiro de Psicologia e medicina Comportamental. Programa do XXVII Encontro Brasileiro de Psicologia e medicina Comportamental. ABPMC: São Paulo.